



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
	Planejamento da Contratação	
OBJETO: Aquisição de 01(uma) ilha de recepção, 02(dois) sofás, 04(quatro) poltronas, 01(uma) mesa de centro e 01(um) tapete.		
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Gestão de Patrimônio		
RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: José de Ribamar Borges Souza		
RISCO 1		
Descrição do Risco	Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso, de modo a comprometer a seleção do fornecedor e/ou a eficiência da contratação. Causas: 1 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação; 2- Ausência ou má elaboração de estudos preliminares; 3 - Estimativa de preço inadequada.	
Análise do Risco	Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
c. Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
	Ação Preventiva	Responsável

d. e. Tratamento	1. Planejamento adequado, com ênfase nas especificações dos materiais e estimativas de preços, viabilizando a compreensão do objeto pelas licitantes, e deixando viável economicamente, despertando assim interesse por parte dos fornecedores; 2. Escolher equipe de servidores capacitados e com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 3. utilizar os sítios Banco de Preços e Compras Governamentais para levantamento dos preços de referência; 4. Solicitar propostas às empresas do ramo;	Seção de Gestão de Patrimônio(SEGEP);Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC)
	Ação de Contingência	Responsável
	1. Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP)

Unidades Afetadas	Secretaria do Tribunal	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:

RISCO 2	
Descrição do Risco	1 – Fornecedor contratado efetuar entregas com atraso;
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Nível de Risco	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
f. Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
g. Tratamento:	Ação Preventiva	Responsáveis
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC)
	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC);
Unidades Afetadas	Secretaria do Tribunal	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:

RISCO 3	
Descrição do Risco	1 – Produto entregue em não conformidade ou com baixa qualidade;

Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta				
Nível de Risco	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto				
c. Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar				
d. Tratamento:	<table border="1"> <tr> <th>Ação Preventiva</th> <th>Responsáveis</th> </tr> <tr> <td> Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações. </td> <td> 1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC) </td> </tr> </table>	Ação Preventiva	Responsáveis	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC)
	Ação Preventiva	Responsáveis			
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC)			
	<table border="1"> <tr> <th>Ação de Contingência</th> <th>Responsável</th> </tr> <tr> <td> Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato. </td> <td> 1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC); </td> </tr> </table>	Ação de Contingência	Responsável	Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC);
Ação de Contingência	Responsável				
Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC);				
Unidades Afetadas	Secretaria do Tribunal				
Monitoramento	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início:</td> <td>Data Fim:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Data de Início:	Data Fim:		
Data de Início:	Data Fim:				
RISCO 4					
Descrição do Risco	1- Fornecedor não efetuar a entrega do objeto, desistindo da contratação;				

Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Nível de Risco	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
e. Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
f. Tratamento:	Ação Preventiva	Responsáveis
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de não entrega. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) 2. Seção de Licitações (SELIC)
	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); 2. Seção de Gestão de Contratos (SEGECE)
Unidades Afetadas	Secretaria do Tribunal	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Chefe de Seção**, em 24/08/2021, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1474603** e o código CRC **ECAAA08F**.



0007040-98.2021.6.27.8000	1474603v2
---------------------------	-----------